



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220078-000716/2022. , CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: XXX.005.843-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: **Marcelo Augusto dos Santos Turine**

Número do CPF: XXX.327.978-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, Seção 2, página 1, RESOLUÇÃO Nº 137-COUN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. OBJETO:

Apoiar as ações de formação na área da agricultura familiar, por meio de treinamento prático e/ou teórico com objetivo de implementar boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal a fim de fortalecer essa cadeia produtiva no Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Meta 1** - Levantamento de demandas junto às comunidades:

Nesta etapa será desenvolvido um instrumento semiestruturado para diagnóstico produtivo e socioeconômico da agricultura familiar no Mato Grosso do Sul, seguido da realização de reuniões e visitas às comunidades para caracterização das principais demandas em treinamento técnico de agricultores familiares do estado de Mato Grosso do Sul.

Meta 2 - Organização de Cursos de formação:

As ações de formação e certificação para fortalecimento da agricultura familiar no estado de Mato Grosso do Sul serão planejadas com base nas demandas levantadas na etapa de levantamento de demandas. Será realizada a formatação de cada curso de formação e elaboração de recursos de apoio, como materiais gráficos ou audiovisuais, esquemas e maquetes, além da organização de material para realização de atividades práticas. Serão planejados e contratados também o transporte dos produtores, quando necessário, e as refeições que serão servidas durante os cursos.

Meta 3 - Formação/certificação de pequenos produtores:

Serão executados os cursos teórico-prático para formação de 260 produtores rurais familiares. Estão previstas a realização de 10 atividades de formação, sendo cursos e/ou dias de Campo na Fazenda Escola da UFMS que, em conjunto, deverão atingir cerca de 260 produtores. Após a realização de cada curso será realizada avaliação do curso por parte dos produtores, esta avaliação subsidiará o planejamento e/ou a realização dos cursos subsequentes.

Meta 4 - Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto:

A Fundação de Apoio Está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, apoiando de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, visando à agilidade e presteza na logística de execução do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Mato Grosso do Sul é um Estado internacionalmente conhecido por seu Agronegócio e sua forte aptidão para produção e exportação de commodities. Entretanto, temos um potencial econômico ainda pouco explorado que necessita de atenção especial do estado brasileiro, para se desenvolver com tecnologia, boas práticas e assim resultar em uma cadeia produtiva forte e que atenda às demandas estaduais, e regionais. Trata-se de milhares de pequenos produtores, que possuem força de trabalho e interesse no trabalho com a terra, mas que ainda apresentam uma produção menos mecanizada e numericamente inferior (por hectare), em relação aos seus pares de São Paulo, Paraná ou Santa Catarina.

Por outro lado, o mercado local das maiores cidades de Mato Grosso do Sul, ainda demanda hortifrúti e laticínios de outros Estados da Federação e a merenda escolar está longe de ser atendida pela Agricultura Familiar, dentro dos limites legais.

Por tudo isso, é relevante que sejam realizados cursos de formação para os pequenos produtores de MS, nas diversas áreas, incluindo: o manejo no campo e o oferecimento de novas técnicas e tecnologias; o melhor aproveitamento de cada solo e clima das microrregiões; a legislação pertinente e os financiamentos disponíveis; as

possibilidades de organização dos indivíduos dentro da cadeia produtiva e as novas oportunidades/viabilidade de inserção dessa produção nos diversos mercados disponíveis.

A UFMS, por sua vez, apresenta-se como um polo destacado de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de mão de obra na região Centro Oeste, sendo reconhecida por seus cursos de graduação mestrado e doutorado, nas áreas de zootecnia, medicina veterinária e agronomia, além de cursos como engenharia de alimentos, engenharia de produção, química, biologia, administração, contábeis, direito - que também desenvolvem ensino e extensão passíveis de atendimento objeto deste TED. A UFMS possui ainda laboratórios, um Hospital Veterinário (há um segundo, em construção), uma Fazenda Escola e um Mercado Escola – todos disponíveis para as formações aqui pretendidas. Por fim, ressaltamos a presença da UFMS em onze municípios do estado cobrindo todas as suas microrregiões.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 52.000,00.
2. - Ressarcimento à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS, consoante Resolução nº 188/2021-CD/UFMS, que estabelece as normas que regulamentam as relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 52.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2022-	Levantamento de demandas junto às comunidades	Diagnóstico das demandas	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	DEZ/2022	JAN/2025

2025)							
PRODUTO	Relatório de diagnóstico demandas						
META 2 (2022-2025)	Organização de Cursos de formação	Plano de curso	10	R\$ 18.565,00	R\$ 185.650,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Cursos formatados						
META 3 (2022-2025)	Formação/certificação de pequenos produtores	Realização dos cursos de formação dos produtores	10	R\$ 22.185,00	R\$ 221.850,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Produtores formados e certificados em cursos oferecidos pela UFMS						
META 4 (2022-2025)	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Contrato - Ressarcimentos dos custos indiretos FAPEC e UFMS	2	R\$ 52.000,00	R\$ 104.000,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Relatório final						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
DEZEMBRO/2022				R\$ 520.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39				Não		R\$ 416.000,00	
33.90.39				Sim		R\$ 104.000,00	
12. PROPOSIÇÃO							
Campo Grande/MS, junho de 2023							
Marcelo Augusto Santos Turine Reitor Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS							
13. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, junho de 2023							
Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA							



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 22/06/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29262891** e o código CRC **B653E41B**.

Referência: Processo nº 21000.092626/2022-28

SEI nº 29262891